

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

Central de Apoio aos Juizados Especiais (CAJES)

Unidade de Implantação:

Supervisão Estadual dos Juizados Especiais

Data de Implantação:

01/03/2023

Palavras-chave:

Poder Judiciário. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Acesso à Justiça. Juizado Especial.

Beneficiários:

Jurisdicionados com processos em tramitação no Sistema Estadual dos Juizados Especial, Magistrados e servidores do Poder Judiciário do estado do Piauí e a sociedade em geral.

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

Aderson Antônio Brito Nogueira 130.021.713-87 aderson@tjpi.jus.br
Vanessa de Padua Rios Magalhaes 733.303.613-87 vanessarius@tjpi.jus.br

Rafael Dantas Nery 600.300.053-88 rafael.dantas@tjpi.jus.br
Lanna 021.016.343-76 lanna.carvalho@tjpi.jus.br
Marcondes Litelton de Vasconcelos Santana 591.303.933-53 marcondeslitelton@gmail.com

Parceiros:

Presidente do Tribunal de Justiça
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Corregedor Geral de Justiça
Diretor da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Sim

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

Sim. É fundamental no que diz respeito à melhoria da celeridade processual e a consequente melhoria dos serviços oferecidos para a população.

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Sim

B- Transparência:

Sim

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Desburocratização:

Sim

E- Gestão Documental:

Sim

F- Gestão de Pessoas:

Sim

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Sim

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Sim

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Sim

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Sim

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Sim

S- Previdência e Assistência Social:

Sim

T- Infância e Juventude:

Não

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Sim

W- Justiça e Cidadania:

Sim

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

A atuação do Cajes junto aos jeccs começa com o levantamento da situação de cada unidade do estado. Para tanto, utilizamos os dados contidos no sistema vicepres, datacor, dentre outros. Com o diagnóstico dos juizados que estão com maior número de processos paralisados, ou seja, aqueles que tem mais tarefa acumulada em secretaria ou gabinete - precisamente, processos com há mais de 100 dias sem movimentação, o Cajes elabora um plano de ação, distribuindo os processos mais antigos entre a equipe do judiciado e a equipe de reforço do CAJES. Os processos são distribuídos à equipe por ordem de antiguidade, de sorte q os processos parados há mais de 100 dias sejam distribuídos entre a equipe dentro do maat - Módulo de Atividades e Alocação de Trabalho, a fim de serem feitos e lançados no pje à medida em que são resolvidos.

Identificação do problema:

Através da análise de dados localizados dentro das Plataformas e ferramentas de identificação dos processos existentes no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (vicepres, datacor, Maat, PJE, etc), é realizada a busca pelas unidades que se encontram com o maior número de acervo sem movimentação. A partir disso, é feita uma análise e divisão de apoio para a Unidade.

Metodologia (passo a passo):

Avaliação do Sistema Estadual dos Juizados Especiais por meio de uma Avaliação Diagnóstica contemplando campos objetivos e subjetivos, abordando, entre outros pontos questões sobre estrutura física, lotação de servidores, acesso à tecnologia, autoavaliação de desempenho, sugestões;
Cruzamento das informações prestadas com dados e informações extraídos do sistema de TIC do TJPI (VICEPRES, TJ em Números e DATACOR);
Escalonamento das unidades por maior necessidade a apoio, tomando por base tamanho do acervo, processos com mais de 100 dias e quantidade de casos novos;
Diálogo com o magistrado ou magistrada e com os servidores, para diagnóstico, configuração do apoio e cálculo da equipe necessária;
Treinamento da equipe auxiliada, apresentando a forma de ação e as ferramentas utilizadas;
Atuação em conjunto com a unidade e acompanhamento via MAAT;
Avaliação da atuação;
Acompanhamento permanente da unidade auxiliada;

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

Nos termos do normativo instituidor do Centro de Apoio ao Juizados Especiais - CAJES, sua atuação se dará em cumprimento a planejamento semestral, estabelecido previamente e aprovado pela Presidência, ou determinação da Presidência, ou por solicitação da Corregedoria Geral de Justiça ou da Vice-Presidência, podendo ainda, ocorrer por requerimento do magistrado, a ser apreciado pela Supervisão dos Juizados Especiais. Após a avaliação da situação da unidade por meio das plataformas vicepres, datacor, dentre outras e é verificado um alto congestionamento (em especial com a existência de número relevante de processos com mais de 100 dias) seja em gabinete, seja em secretaria, é elaborado um plano de ação, distribuindo os processos mais antigos entre a equipe do judiado e a equipe de reforço do CAJES. Os processos são distribuídos à equipe por ordem de antiguidade.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação fornecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; Sistemas de Tecnologia da Informação próprios, como as plataformas vicepres, TJ em números, datacor, etc. Assessores, Auxiliares da Justiça e Estagiários designados para composição da equipe;

Resultados e benefícios alcançados:

Aprimorar o Sistema Estadual dos Juizados do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de forma a permitir a prestação de apoio para saneamento do acervo, e o consequente compartilhamento de experiências e implantação de ferramentas de gestão como Vicepres, DATACOR, TJ em Números, Trello e MAAT.

Lições Aprendidas:

Com a atuação do Cajés nas unidades integrantes do Sistema Estadual dos Juizados Especiais, utilizando sistema de distribuição automática de processos para análise, com fixação e acompanhamento das metas individuais, dando mais transparência aos trabalhos desenvolvidos pela unidade e, por consequência, permitindo o constante aprimoramento da gestão judiciária da unidade - identificação de fragilidades e aferição da efetividade de medidas adotadas, com foco na prestação jurisdicional célere e adequada.

Dificuldades encontradas:

Constante resistência em receber o apoio do Centro de Apoio ao Juizados Especiais - CAJES, principalmente por receio de que seja uma atuação fiscalizatória ou que resultará em alguma penalização; Com o término da colaboração/apoio do Cajés naquela Unidade Judiciária, seria necessário a implantação de treinamentos e adequações para que os servidores daquelas unidades apoiadas possam dar seguimento aos efeitos benéficos advindos da prestação jurisdicional implementada durante o período de apoio, tendo em vista que se tornará inviável o acompanhamento de todas as unidades após o encerramento do período do auxílio.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Padua Rios Magalhaes, Servidora TJPI**, em 31/08/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4666828** e o código CRC **749BD154**.
